

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 609/2019.

De 11 de Junho de 2019.

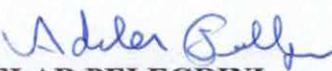
**“DÁ NOME A CLÍNICA MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ADELAR PELEGRINI, Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado CLÍNICA MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES HERMOGENEO PELEGRINI, a Clínica Municipal localizada na Unidade Mista de Saúde.

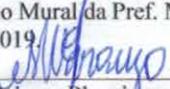
Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, em 11 de Junho de 2019.


ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Pref. Mun. De Tucumã

Em 11/06/2019.


Sec. Mun. Adm. e Planejamento

Autor do Projeto de Lei: Ver. Juliano Camargo